



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), as quais foram solicitadas a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de fretamento de Aeronave (Taxi Aéreo), para atender as necessita da Prefeitura/Secretarias Municipais de Chaves – PA.**

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal.

Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados considerando ainda, que dever da gestão municipal desenvolver um trabalho de forma satisfatório, para atender a população deste Município, por meio de serviços, e outras atividades desempenhadas, nas quais se faz necessário a aquisição do objeto descrito em termos de referências, resolvo **AUTORIZAR** abertura de procedimento administrativo compatível com quesitos desse objeto. Para tanto, se deem os procedimentos administrativos de praxe, providenciando pesquisa preliminar de preços e prévia manifestação sobre a existência de Recursos Orçamentários para a cobertura de tais despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório.

Sem mais para o momento.

Chaves-PA, 06 de maio de 2021.

---

**JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**